

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2019:** *Aos dezanove dias do mês de setembro do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, sob a Presidência de **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Maria de Jesus Silva, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Manuel Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva.*** =====

===== Secretariou a presente reunião a Coordenadora Técnica, **Maria Augusta Silva Correia.** =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início ao período “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: “Muito bom dia a todos, estamos em condições de iniciar a nossa reunião. Cumprimentar a Comunicação Social, a quem nos acompanha a partir de casa e os Senhores Vereadores.” =====

===== Ato contínuo, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Ricardo Tavares, que fez a seguinte intervenção: “Bom dia Senhor Presidente, Senhores Vereadores e também a quem nos acompanha pela rádio e pela Azeméis TV. Umas breves notas que gostava de perguntar ao Senhor Presidente: na última Assembleia Municipal, o ponto dezasseis foi retirado da ordem de trabalhos (Área de Reabilitação Urbana do Pinheiro da Bemposta). Não sei se com isso se pretende de alguma forma manter a deliberação anterior ou se era para revogar, já que havia sido aprovada numa Assembleia Municipal, e uma vez que se tinha constatado que não tinha havido período de discussão pública nessa deliberação, portanto presumo que esteja inválida a deliberação anterior. Houve alguma outra situação que gerou esta necessidade de retirar o ponto? Era isso que no fundo queria saber. Relativamente à semana da mobilidade, sugeria ao Senhor Presidente ou ao Senhor Vereador Helder Simões que tivessem uma reunião com o Vereador da Mobilidade de Lisboa, ou com o diretor de serviços, porque em Lisboa – como nós aqui falamos na última reunião de Câmara – as bicicletas são da mesma empresa que forneceu Oliveira de Azeméis. O sistema é o mesmo e isto para já não falar de Vilamoura e Loulé que também é igual... eu não quero crer Senhor Presidente que se esteja a fazer uma gestão eleitoral das bicicletas e que no último ano da mandato apareçam aí as bicicletas

*a circular. Não creio que seja essa a razão, daí que sugeri esta reunião. Relativamente ao 'Pata Negra', já há novidades? O que é que se passa? Continua-se a ver a publicidade do 'Pata Negra' a dois quilómetros do estabelecimento fechado. Passou-se o período de verão com o 'Pata Negra' fechado por motivo de obras. Já discutimos aqui esta situação, o que é que há de novo relativamente a isso? Senhor Presidente, o ciclismo não pode ser a modalidade pobre de Oliveira de Azeméis. Como sabe, nós discordamos de não haver 'Volta a Portugal' em Oliveira de Azeméis, mas os Senhores estão neste momento no poder e têm o direito de não aceitar a realização deste evento. No entanto, eu acho que o feito histórico alcançado pela Escola Bruno Neves e pela Secção de Ciclismo da União Desportiva Oliveirense, quer na Volta a Portugal de Juniores, quer na Volta a Portugal do Futuro, são merecedores de uma outra atenção e de outro tratamento. Por esse desempenho, sugiro um reforço de verbas para o ciclismo da União Desportiva Oliveirense e para a Escola de Ciclismo Bruno Neves. Vamos aguardar uma proposta neste sentido por parte de V<sup>a</sup> Excelência. Caso isso não aconteça, o PSD fará uma proposta num futuro muito próximo. Sobre o Futsal Clube de Azeméis: tive a oportunidade de ir ao pavilhão da União Desportiva Oliveirense ver um jogo do Azeméis Cup, gostei do tratamento que foi dado ao piso – está mais claro – como vi lá o logotipo de Azeméis, parti do pressuposto que a Câmara Municipal teria ajudado a União Desportiva Oliveirense a requalificar o piso. Se o fez, tem o nosso acordo completo. O que também verifiquei, foi que no piso não estão as marcações para o futsal. Como todos nós sabemos, as nossas seleções (masculina e feminina) e o Futsal Clube de Azeméis já utilizaram o Pavilhão Salvador Machado para o futsal. Por exemplo, na próxima segunda e terça-feira, Portugal vai jogar com a Espanha em Matosinhos. Se o quisesse fazer no nosso Pavilhão, não podia realizar este evento porque não existem as marcações. Poderá o Senhor Presidente dizer "... Está bem, mas quando há este tipo de eventos, quem vem jogar traz o piso..." mas nem sempre isso acontece. Na Noite Branca tive conhecimento que o Futsal Clube de Azeméis/Benfica vai ser disputado em Vale de Cambra por causa da transmissão televisiva. Senhor Presidente, não me parece razoável que isto aconteça. Se nós ajudamos a recuperar o piso, devemos recomendar à União Desportiva Oliveirense que faça as marcações de futsal no Pavilhão Salvador Machado. Duas perguntas muito rápidas, mas no nosso ponto de vista, importantes. Margens do Caima: Como é que estão as obras de requalificação? Outra situação, verifiquei esta semana que foi feito um buraco na fonte do Rainha. Já se sabe qual é a causa desta situação? Eu ainda não vi lá a empresa que fez a obra/empreitada de requalificação e o piso está a ceder. Queria que o Senhor Presidente nos explicasse o que existe relativamente a isso. Já agora, para não dizer que estou sempre a criticar, felicito-o pela contratação do artista Rui Amorim. Ele é um artista Oliveirense espetacular na animação, principalmente na animação dos seniores. O executivo onde eu tive responsabilidades foi impedido de fazer a contratação por existência de dívidas à Segurança Social e ao Fisco. Como agora foi contratado, presumo que essas dívidas já não existam, por isso, ainda bem que continua a haver contratação do artista." =====*

=====  
*Pelo Senhor Presidente foi dito: “Dando resposta às várias questões que colocou: Em relação ao ponto dezasseis que foi retirado da Assembleia Municipal, foi-me pedido para o retirar em plena reunião, julgo que isso tem a ver com o facto do período de discussão pública ainda estar a decorrer e erradamente ter sido considerado para ser analisado na Assembleia Municipal. Mantém-se a vontade do executivo e da Assembleia Municipal em aprovar esta ARU e ORU para que aquela zona tenha mais potencial de reparação e seja muito mais atrativa para os investidores. Em relação à semana da mobilidade: Senhor Vereador, realmente sugerir que nós estamos a fazer uma gestão eleitoral para apresentar as bicicletas em ano de eleições, isso é mesmo rebuscado. Deixe que lhe diga o seguinte: não faz parte, sinceramente, da minha forma de estar, da nossa forma de estar nestas coisas. Esse tipo de gestão faz parte do passado. Os problemas devem ser resolvidos no momento em que há necessidade de os resolver e como sabe, hoje, os eleitores, os cidadãos, os munícipes, não são tontos. Sabem interpretar esses sinais e sabem penalizar quem tem esse tipo de postura na vida pública, na gestão local e nacional. Há quem o faça – não tenho dúvidas nenhuma sobre isso – mas felizmente há também muita gente que não o faz e repudia esse tipo de conduta. Eu sou exatamente desses que repudia esse tipo de conduta, não devendo haver asfaltos feitos abruptamente, até no dia anterior ao das eleições... Desculpe, que eu saiba, estamos em eleições nacionais e não em eleições autárquicas. Andamos a fazer asfaltamentos há muitos meses e ainda vamos fazer muitos asfaltamentos depois das eleições. Ser tiver a intenção de ver quando foi lançado o concurso, percebe que não tem rigorosamente nada a ver com períodos eleitorais, mas sim com a necessidade que temos de intervir cada vez mais na nossa rede viária. Em relação à questão das outras Câmaras: eu não sei qual é a situação das outras Câmaras, limitei-me a dizer quais as dificuldades que estamos a ter. Essa empresa de momento não existe. Está num processo de falência. Falamos, conforme lhe disse, com várias empresas, com ex-colaboradores, tentamos várias outras abordagens, e continuamos a tentar outras abordagens como já referi e que têm a ver com a Universidade de Aveiro e com uma empresa ligada à tecnologia de São João da Madeira. Agora, é evidente que os valores que nos foram apresentados, achamos que são valores ...” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Eu só estou a dizer, porque os problemas são comuns.” Senhor Presidente: “Repare, eu não faço ideia porque não tenho objetivamente essa informação. Não vou sequer discutir isso consigo, se do universo destas bicicletas estão a trabalhar todas, ou se estão a trabalhar 50%, se à medida que elas vão avariando as vão encostando, se têm tido a possibilidade de ir recuperando uma à custa de outras, não faço a menor ideia... Sei que há uma dificuldade terrível em arranjar peças para os equipamentos para estas bicicletas, sei que tem um controlador que limita outras soluções alternativas. O controlador, uma peça de hardware que trabalha com software e o que nos é pedido é a mudança das baterias que, na nossa opinião, é um absurdo completo. É um absurdo completo porque dá para comprar mais do que uma bicicleta das convencionais. Portanto, temos que olhar para isto porque sabemos que as baterias são uma das principais peças de desgaste das bicicletas elétricas. Temos que olhar para isto com toda a serenidade, porque estamos a falar de um investimento de mais de setenta mil euros que foi feito e estamos a falar*

agora da necessidade de continuar a investir todos os anos, se calhar, dez/quinze mil euros para manter um sistema. Temos que ter um pouco a noção que gastar 20% do valor de custo das bicicletas na sua manutenção é ... Estamos a falar ainda da questão de licença de software para meter todo o sistema a funcionar. Um sistema que nunca funcionou e que agora tem um conjunto de dificuldades. Não perdemos nada em tentar contactar com uma destas Câmaras e perceber as dificuldades que elas estão a ter, ou como é que estão eventualmente a solucionar o problema. Não sei se o Senhor Vereador tem alguma coisa a dizer sobre isto?” No seguimento, o Senhor Vereador Helder Simões, deu a seguinte explicação: “Muito bom dia a todos. Dar duas notas: Se essa empresa lhes está a prestar serviços, não lhes custa nada executar a adjudicação que foi feita para reparar todo o sistema, mas eles não executam, ou seja, foi adjudicada à empresa, à Orbita, a reparação de todo o sistema, e a Orbita não cumpre com a reparação. Vieram cá, deslocalizaram as estações, fizeram algumas ligeiras reparações, mas o sistema não funciona. A Orbita não cumpriu com a adjudicação que lhe foi feita para a recuperação do sistema. Portanto, desse ponto de vista, nós quisemos pôr o sistema a funcionar logo que possível. Não havendo por parte da Orbita o cumprimento da adjudicação que lhes foi feita, procuramos alternativas durante este caminho todo. Não terei problemas nenhuns em falar com a EMEL que neste caso tem um conjunto vasto de bicicletas da Orbita. Há outros municípios que também estão a implementar outro tipo de sistemas, até de concorrentes da Orbita. Esta questão do controlador é que limita muito encontrar uma solução, porque efetivamente o nosso sistema foi abaixo, as baterias não têm carga absolutamente nenhuma e “reanimá-las” está a ser um processo muito difícil. Já contactamos imensas empresas, inclusivamente até em conversa com os responsáveis da UVE – Associação de Utilizadores de Veículos Elétricos – eles próprios nos sugeriram um conjunto de prestadores de serviços. Fomos bater à porta desses prestadores de serviços e o valor que nos é pedido é completamente desproporcional face ao tipo de investimento. Isto por nós já estava resolvido e mais do que resolvido se o prestador de serviços cumprisse com a adjudicação.” ===

===== O Senhor Presidente continuou a sua intervenção: “Em relação ao ‘Pata Negra’ e ao edifício na Praça da Cidade: Não sei se a publicidade está a dois quilómetros se não está. Se ele tiver pago a publicidade é natural que ela se mantenha, pois ainda estará dentro do período de licenciamento e se o edifício não avançar com esse nome terá que ser retirado. Em relação ao processo em si, que é o que realmente interessa, o que é que acontece? Acontece que a empresa que lá estava está com dificuldades e neste momento estamos a fazer a avaliação do imobilizado para perceber se o que receberam é igual ao que deixaram. Estamos também a fazer um levantamento das necessidades de intervenção porque há ali um conjunto de necessidades de intervenção. Inclusive o equipamento metia água em algumas zonas. Estamos também a fazer uma coisa que curiosamente não foi feita no processo inicial de hasta deste contrato de arrendamento - pelo menos não é do meu conhecimento que tenha sido feita –que é pedir ao autor do projeto autorização para continuarmos a incluir no novo procedimento, um avançado, uma explanada sobre a Praça da Cidade. Portanto, isso é uma preocupação que se deve ter e que estamos a ter e

*que curiosamente não foi tida no passado. A morosidade depende do autor do projeto. Estamos também a procurar definir o que é que vamos fazer para o conjunto do equipamento, porque aquele equipamento quando foi disponibilizado ao anterior inquilino incluía também o anfiteatro, que depois foi completamente transformado num bar. Há possibilidade desse equipamento não ser incluído no novo procedimento, mas temos problemas com o acesso às casas de banho que são partilhadas. Há ali um conjunto de dificuldades que teríamos. Portanto, estamos a equacionar essas possibilidades. Aquilo que está a acontecer é um processo normal para que se avance o mais rapidamente que nos for possível com um novo procedimento para que o edifício... tem havido manifestação nuns casos formal, noutros informal, mas quase sempre questionando se o edifício está disponível para arrendar. As pessoas desconhecem o tipo de procedimento que tem que se fazer. Pensam que isto tudo se trata em manifestar interesse e vontade de pagar uma determinada renda e que a Câmara pode entregar a quem a contactar. Esse procedimento vai avançar. Esperamos que até ao final do mês o levantamento de todo o imobilizado fique feito e termos uma ideia de quanto é que nos custaria, enfim, requalificar o edifício e fazer algumas obras que se tornam neste momento imprescindíveis para o colocar no mercado de arrendamento. Logo que tenhamos essas condições vamos avançar. Claro que não queremos que esse equipamento esteja fechado. Ele está numa zona central da cidade e desempenha um papel importante na dinamização dessa centralidade. Há dois ou três meses que o equipamento está encerrado e não queremos que ele se mantenha assim durante muito tempo. Em relação à questão do ciclismo, é evidente que eu discordo. Discordo quando fala que a modalidade é uma parente pobre – não foi bem esse o termo que utilizou, mas foi algo parecido com isso – e que não tem sido devidamente apoiado. Estes dois casos que referiu têm muito mais apoio do que a maioria dos clubes do nosso concelho. Inclusive clubes que fazem um trabalho extraordinário ao nível da formação das nossas crianças e dos nossos jovens. O apoio que tem é já muito substancial quando comparado com esses clubes. Repare, nós olhamos para as coisas numa perspetiva estratégica, não olhamos com uma perspetiva casuística. Não é pelo facto da UDO ter sido Campeã Nacional de Basquetebol ou Bicampeã Nacional que nós vamos reforçar substancialmente o apoio que demos à secção de basquetebol da União Desportiva Oliveirense, nem os Senhores tiveram idêntica preocupação. A mesma coisa se passa em relação a qualquer clube que é campeão regional, distrital, ou nacional, em qualquer uma das modalidades, ou nos mais variados feitos que felizmente temos tido. Julgo que foi na reunião anterior que falamos aqui de um campeão europeu de Boccia, que falamos aqui de uma modalidade de artes marciais num vice-campeão europeu... Ou seja, temos aqui efetivamente motivos de sobra para apoiar, e fazemo-lo e por isso é que temos pela primeira vez modalidades individuais a serem apoiadas. Agora, nós temos também muitas outras realidades pobres. Continuamos a ter nas nossas escolas e cantinas com telhados com amianto, continuamos a ter caixilharias em madeira que um dia entra lá água... Temos telhados onde entra água, onde há infiltrações... Temos casas de banho num estado profundamente degradado, temos recreios que não reúnem as melhores condições... Temos necessidade de ter sistemas de segurança nas escolas, quase nenhuma das nossas escolas têm sistemas de segurança... Temos uma rede viária*

*no estado em que está... Nunca o negamos, nunca o escondemos. Temos problemas ao nível da taxa de cobertura da rede de água e saneamento. Nós temos um conjunto de debilidades que naturalmente essas sim, são debilidades pobres que nós temos rapidamente que transformar. O apoio que damos, é esta a nossa opinião e respeitamos naturalmente que devem fazer essa proposta e têm toda a legitimidade para o fazer. Nós apoiamos as nossas associações, as nossas coletividades, os nossos clubes desportivos na dimensão das nossas possibilidades. Reconhecemos, como é óbvio, que o que damos é claramente insuficiente para aquilo que são as suas necessidades, mas o caminho faz-se caminhando. Estamos a procurar libertar recursos, precisamente não realizando 'Voltas a Portugal' para poder apoiar de forma mais efetiva a formação que é a nossa grande responsabilidade. Mas eu não sei se foi na reunião anterior, ou se é nesta que temos um conjunto de contratos de apoio à realização de obras nos diferentes equipamentos desportivos. Essa é uma estratégia completamente nova que estamos a fazer, não de apoio casuístico, mas de apoio estratégico e racional para que a melhoria das condições das nossas instalações desportistas seja uma evidência e que a prática desportiva seja ela formal, ou informal, se possa fazer de uma maneira completamente diferente. Ficamos muito satisfeitos com a secção de ciclismo da UDO e com o feito da Escola de Ciclismo Bruno Neves. Obviamente que percebemos que precisam de mais apoios, mas também percebemos o quadro em que nos movimentamos e em que operamos, portanto esse apoio tem que ser justificativo e bem distribuído pelo universo dos nossos clubes desportivos e das associações, daqueles que precisam do nosso apoio para desempenhar a sua atividade. Em relação ao Futsal de Azeméis: Senhor Vereador, sinceramente não lhe sei responder. Eu suponho que o logotipo do Azeméis é Vida estará lá pelo facto da Câmara ser um dos maiores patrocinadores da União Desportiva Oliveirense. Julgo que nós não apoiamos financeiramente a substituição do piso - mas poderei estar errado – e portanto, sendo o Oliveirense um clube autónomo terá a sua gestão e fará em relação à marcação dos pisos aquilo que muito bem entender. Eu não faço ideia se eles vão pintar o piso para a prática da modalidade de futsal, não faço a menor ideia.” =====*

*===== O Senhor Presidente voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor Vereador Helder Simões, que deu a seguinte explicação: “Uma nota sobre isso: No que diz respeito ao Pavilhão Salvador Machado, a União Desportiva Oliveirense não fez nenhuma candidatura para esse tipo de apoio. O que eles fizeram não foi uma substituição de piso como estava previsto nas normas. Se o tivessem feito, a Câmara teria apoiado como apoiou outros clubes. Eles fizeram uma reparação do piso existente. Uma intervenção mais em conta, face ao nível de investimento que seria substituir o piso. Obviamente que dentro de um ou dois anos equacionam substituir o piso e nessa altura se o entenderem irão submeter essa candidatura. A questão do logotipo que foi colocado no Salvador Machado resulta dos contratos programa de desenvolvimento desportivo e o apoio à representatividade que diz respeito à modalidade basquetebol e hóquei em patins e implica que o logotipo da Câmara esteja visível em determinados suportes publicitários. No Salvador Machado entenderam colocá-lo no piso. Anteriormente já estava nas tabelas e noutros*

sítios do pavilhão. Não é uma questão de extraordinária importância. A questão das linhas do futsal é uma questão que eu desconhecia, mas obviamente como diz o Senhor Presidente não estamos a falar de um pavilhão municipal. Estamos a falar de um pavilhão que é propriedade da União Desportiva Oliveirense. Podemos sugerir que assim seja, mas... Agora, posso-lhe dizer que grande parte dos eventos desportivos de futsal, nomeadamente a Seleção Portuguesa que se calhar também vem a Oliveira de Azeméis muito brevemente, o piso é trazido pela própria Federação.”

Senhor Vereador Rui Lopes: “Só uma questão se me permitem. Nas normas de apoio às coletividades, a reparação dos pisos não está considerada?”

Senhor Vereador Helder Simões: “Só a substituição.”

Senhor Vereador Rui Lopes: “Se calhar valeria a pena reconsiderarem, porque no que diz respeito a instalações desportivas em pavilhões, nem sempre é necessário chegar ao ponto de substituir. Às vezes a reparação é suficiente e seguramente mais barata do que andar de ‘x’ em ‘x’ anos a substituir um piso.”

Senhor Presidente: “O objetivo dos apoios é procurar, sobretudo, ajudar naquilo que são obras que exigem algum músculo financeiro e para as quais os clubes têm dificuldades e as vão adiando por impossibilidade financeira. Não há problema nenhum incluir a reparação dos pisos, o que nos interessa é estarmos disponíveis para apoiar aquilo que são as obras elegidas pelos próprios. Portanto, são eles que definem as necessidades de intervenção que têm e são eles que dizem “olhe eu gostaria de ser apoiado nisto, ou naquilo”. Evidentemente que no caso de alguém, de uma coletividade que tem um piso para recuperar e isso não faz parte do universo das obras que são apoiadas, aquilo que eles fazem é elencar mais três ou quatro obras de outras necessidades que também têm. Aqui não estão a totalidade dos apoios que nos são pedidos. Longe disso, há muito mais apoios. A UDO se lhe pedirmos para elencar meia dúzia de necessidades, com facilidade elencarão essas necessidades. Essa será uma sugestão que o Senhor Vereador terá em boa conta.”

Senhor Vereador Helder Simões: “Eu também já tinha assumido o compromisso com a grande maioria dos clubes de no final deste ano fazermos uma análise das normas que vigoraram durante estes dois anos, e com eles procurar reformular as mesmas. Perceber quais são as mais-valias destas normas e acomodar algumas variantes novas porque, efetivamente, medidas como a substituição de relvados sintéticos, para mim deixam de fazer sentido, ou outras questões que possam aparecer como a reformulação de valores, etc... Este processo vai ser iniciado no final do ano e poderemos acolher essa sugestão.”

Senhor Vereador Rui Lopes: “Esse processo já devia ter sido iniciado antes de se fazer essas normas, como já aqui foi sugerido e comentado nesta reunião de Câmara. Mas fico satisfeito em saber que vão concertar isto juntamente com as coletividades.”

Senhor Presidente: “E eu fico satisfeito por não termos nada no passado e agora termos alguma coisa que pelo menos merece a nossa atenção e sugestões de melhoria. Isso é que é relevante. Margens do Caima: Na sequência de uma chamada de atenção que aqui foi feita pela necessidade de limpeza do espaço, e ele já estava limpo, em relação às requalificações, aquelas que nos eram possíveis fazer com alguma facilidade, com meios próprios, até foram feitas. Estou a falar do corte de árvores que caíram e das guardas que foram danificadas, algumas tábuas que faltavam na ponte, algumas regularizações de piso que se movimentou ou derrocou – essas reparações foram

feitas. O viveiro de plantas está fechado há anos... Nunca teve nenhum tipo de utilidade, estão lá aquelas barracas... Não nos parece que seja funcional ter lá um viveiro, porque obrigaria à afetação de um recurso e é facilmente vandalizado, facilmente danificado. Ali a grande intervenção é a do passadiço em frente ao hotel que segue pela margem e atravessa os canais de água. Nós estamos a tentar fazê-la com meios próprios. Gostaríamos que fosse possível termos as nossas equipas a fazê-la e contamos fazê-la nos próximos dois/três meses. Se não tivermos a possibilidade de a fazer, temos que contratar esse serviço, temos que encontrar uma empresa que seja adequada para fazer aquele tipo de trabalho porque uma das nossas preocupações é precisamente perceber se com cheias aquela ponte e o passadiço têm condições para se manter. Foi isso que provocou a sua queda, foram as cheias e as árvores que foram arrastadas com a corrente. Também faria sentido que nós tentássemos perceber se fazendo alguma intervenção ao nível das margens, nós teríamos algumas condições para tentar salvaguardar a possibilidade de voltar a acontecer o mesmo problema, porque obviamente nós não temos recursos financeiros para passarmos a vida a reparar os passadiços. Aquilo que nos interessava era procurar perceber para além da reparação do passadiço, se nós podíamos fazer alguma coisa que impedisse que as árvores pudessem voltar a danificá-lo. O que nos foi dito é que isso não é nada fácil, não é simples contrariar a Mãe Natureza, mas objetivamente Senhor Vereador, estamos a trabalhar para resolver esse problema. Em relação ao buraco na fonte do Rainha: Não viu lá a empresa que fez a obra porque ela não tem que estar lá. Não há nenhuma deficiência na obra feita pela empresa. Aquele problema que está ali a ser resolvido não tem nada a ver com outro problema que também existe, estamos a falar de um tubo de abastecimento de água à fonte que fissurou. Há ali é um problema com a infraestrutura que passa por baixo da fonte que, em algum ponto estará danificada. A Indaqua já se descolou ao local mais de uma vez, já tentou resolver o problema e não conseguiu resolver, porque na nossa e na perspectiva deles, tem a ver com um problema de saneamento e da rede de águas residuais. Aquilo que vai ser feito e que eles estão a estudar, é fazer o desvio dessa infraestrutura que passa debaixo da fonte, porque não é possível repará-la lá, antes da fonte e fazendo o encaminhamento para jusante da fonte. Aquilo tem que ser feito no pavimento, não há volta a dar. Eles deslocaram-se ao local e na altura houve a suspeita que pudesse ser entupimento nas caixas, mas não tem nada a ver com isso. Tem a ver com um problema qualquer na infraestrutura, num ponto qualquer, debaixo da fonte. Eles vão isolar o problema fazendo a interseção antes, e depois fazendo a ligação ao pavimento a jusante para tentar resolver. Isto tem que ser feito entre a Indaqua e a Câmara, mas já estamos a trabalhar para encontrar a melhor solução. Em relação à observação que fez, não sabia sinceramente que o Senhor Rui Amorim no passado tinha dívidas com a Segurança Social e com o Fisco, fiquei a saber pela sua voz. Não faço a menor ideia, mas cabe aos serviços verificar essas condições e se se mantêm dívidas, naturalmente que ele ou qualquer outro artista ou fornecedor não pode contratualizar com a Câmara Municipal. Se não, é um processo de contratação de um artista local perfeitamente normal.”



===== **ORDEM DO DIA** =====

===== *A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Modificação Orçamental n.º 19/2019; - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 01/09/2019 a 13/09/2019.* =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** *O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 47 (reunião ordinária de 05 de setembro de 2019), a qual foi aprovada por unanimidade. Não participaram na votação da ata os Senhores Vereadores Rui Manuel Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita, por força do n.º 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo.* =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **BANDA DE MÚSICA DE SANTIAGO DE RIBA-UL - CEDÊNCIA DO CINETEATRO CARACAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LOCAÇÃO (I/56616/2019) - APROVAÇÃO:** *Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela Banda de Música de Santiago de Riba-UL, com vista à realização de concerto de Música, para divulgação do CD, dia 21 de Setembro de 2019, às 21h00m, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela anexa; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro; Proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à Banda de Música de Santiago de Riba-UL, no valor de 1.444,33€, acrescido de IVA, ao abrigo designadamente do disposto no n.º2 do art.º 6º e n.º2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u)*

do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista, no valor total de 140,01€, devendo ser dada publicidade, nos termos e para os efeitos do art.º 79º da citada Lei n.º 3/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O GRUPO DESPORTIVO DE S. ROQUE (I/58003/2019)**

**- APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Helder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto, Desporto (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro); - As competências das autarquias no apoio aos projetos de melhoria das instalações, permitindo, assim, promover melhores respostas sociais e de qualidade dos serviços; - Da conjugação do art.º 46º com os art.º 1º e 3º do Decreto - Lei n.º 273/2009, de 01.10, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 41/2019, de 26.03, e do ponto 13.2. das Normas/Diretrizes de procedimento para atribuição de apoios ao Desporto aprovadas pela Camara Municipal em 21/06/2018, e despacho da definição dos critérios de atribuição de apoios a eventos regulares ou pontuais, resulta a obrigatoriedade da realização de Contrato Programa para a atribuição de participação financeira, limitando-se o âmbito desta, a “plano” ou “proposta”, que não constitua encargo ordinário; - Os projetos de construção ou melhoramento, enquadram-se nos programas de desenvolvimento desportivo de acordo como o previsto na alínea c) do n.º 2 do 11.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01.10; - A Informação Interna n.º I/56586 do ano 2019; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DLn.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de agosto, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação da trabalhadora Elizária Bastos, como Gestora do referido Contrato (art.º 290.ºA do CCP). Proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com: Grupo Desportivo de S. Roque; ao abrigo da alínea o), n.º1, art.º 33º, Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações. Os encargos resultantes do referido contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 1527 de 2019, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações. Que se remeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **MINUTAS DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM UDO – UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE E CASA DO POVO DE CESAR (I/58089/2019) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Helder Simões,

foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto, Desporto (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro); - As competências das autarquias no apoio aos projetos de melhoria das instalações, permitindo, assim, promover melhores respostas sociais e de qualidade dos serviços; - Da conjugação do art.º 46º com os art.º 1º e 3º do Decreto - Lei n.º 273/2009, de 01.10, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 41/2019, de 26.03, e do ponto 13.2. das Normas/Diretrizes de procedimento para atribuição de apoios ao Desporto aprovadas pela Câmara Municipal em 21/06/2018, e despacho da definição dos critérios de atribuição de apoios a eventos regulares ou pontuais, resulta a obrigatoriedade da realização de Contrato Programa para a atribuição de participação financeira, limitando-se o âmbito desta, a “plano” ou “proposta”, que não constitua encargo ordinário. - Os projetos de construção ou melhoramento, enquadram-se nos programas de desenvolvimento desportivo de acordo como o previsto na alínea c) do n.º 2 do 11.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01.10; - As Informações Internas n.ºs. I/57734; I/56736; do ano 2019; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DLn.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de agosto, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação da trabalhadora Elizária Bastos, como Gestora dos referidos Contratos (art.º 290.ºA do CCP). Proponho: - A aprovação das minutas de contratos-programa, em anexo (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com: UDO – União Desportiva Oliveirense e Casa do Povo de Cesar ao abrigo da alínea o), n.º1, art.º 33º, Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações. Os encargos resultantes dos referidos contratos-programa estão suportados em termos orçamentais, com os compromissos de fundo disponível n.ºs. 1531 e 1533 de 2019, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MINUTAS DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL “LEÕES DO MONTE”; - NAC – NÚCLEO ATLETISMO DE CUCUJÃES; - REAL CLUBE NOGUEIRENSE; - PARC - PINDELO ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL; - ADEC-MS - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE MACIEIRA DE SARNES (I/58007/2019) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Helder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto, Desporto (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro); -As competências das autarquias no apoio aos projetos de melhoria das instalações, permitindo, assim, promover melhores respostas sociais e de qualidade dos serviços; - Da conjugação do art.º 46º com os art.º 1º e 3º do Decreto - Lei n.º 273/2009, de 01.10, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 41/2019, de 26.03, e do ponto 13.2. das Normas/Diretrizes de

*procedimento para atribuição de apoios ao Desporto aprovadas pela Camara Municipal em 21/06/2018, e despacho da definição dos critérios de atribuição de apoios a eventos regulares ou pontuais, resulta a obrigatoriedade da realização de Contrato Programa para a atribuição de comparticipação financeira, limitando-se o âmbito desta, a “plano” ou “proposta”, que não constitua encargo ordinário. - Os projetos de construção ou melhoramento, enquadram-se nos programas de desenvolvimento desportivo de acordo como o previsto na alínea c) do n.º 2 do 11.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01.10; - As Informações Internas n.ºs. I/56471; I/57605; I/56497; I/56691; I/56470; do ano 2019; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DLn.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de agosto, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação da trabalhadora Elizária Bastos, como Gestora dos referidos Contratos (art.º 290.ºA do CCP). Proponho: - A aprovação das minutas de contratos-programa, em anexo (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com: Grupo Desportivo Recreativo e Cultural “Leões do Monte”; NAC – Núcleo Atletismo de Cucujães; Real Clube Nogueirense; PARC – Pindelo Associação Recreativa e Cultural; ADEC – MS – Associação Desportiva e Cultural de Macieira de Sarnes ao abrigo da alínea o), n.º1, art.º 33º, Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações. Os encargos resultantes dos referidos contratos-programa estão suportados em termos orçamentais, com os compromissos de fundo disponível n.ºs. 1528, 1529, 1530, 1532 e \_ de 2019, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Pelo Senhor Vereador Rui Lopes foi feita a seguinte intervenção: “Primeiro felicitar a Câmara Municipal, entre as restantes obras, todas elas importantes evidentemente, mas felicitar a Câmara Municipal e as coletividades Grupo Desportivo de S. Roque e a União Desportiva Oliveirense pela substituição num caso e pela instalação do novo relvado. Há mais de um ano, foi também aqui sensibilizada a Câmara Municipal no sentido de fazer estas obras e estas requalificações para alguns dos nossos espaços desportivos. O meu desejo, o nosso desejo, é que elas não se fiquem por aí. Como o Senhor Presidente disse, e pegando numa afirmação sua nesta reunião de Câmara, os problemas devem ser resolvidos no momento. Nós entendemos que ao nível dos pavilhões desportivos e na freguesia de Oliveira de Azeméis em particular, tem uma carência enorme neste sentido, porque nós temos um conjunto de coletividades nomeadamente a modalidade de basquetebol da UDO com umas dezenas largas de atletas, a Casa do Benfica na modalidade de basquetebol e voleibol também estão já com umas largas dezenas de atletas, o Futsal de Azeméis que também está a fazer o seu caminho no processo da formação e que já conta também, felizmente, com muitas dezenas de atletas. Nesse sentido, e como é do nosso conhecimento, para além de algumas instalações escolares que apenas comporta um campo, e que o pavilhão municipal não comporta com estas necessidades e com o caminho ao nível competitivo que hoje se exige, não tem capacidade de dar resposta e obriga a deslocações permanentes e a um número menor de treinos do que aqueles que as coletividades desejam e têm capacidade para dar resposta. E, portanto, tudo isto é um prejuízo para o nosso desenvolvimento*

*desportivo e para a possibilidade de termos produtividade e competitividade superior. Neste sentido, eu gostaria de sensibilizar mais uma vez a Câmara para essa questão e necessidade do pavilhão. Eu julgo que existem várias soluções, algumas delas no meu ponto de vista não me parecem exageradamente caras, estou disponível para colaborar com a Câmara na questão de algumas opções e soluções que podemos encontrar. Não queria deixar que a Câmara Municipal olhasse para isto como uma efetiva necessidade e, pegando mais uma vez nas suas palavras, olhar para isto de uma forma estratégica e não deixar que este problema fique apenas para daqui a um ano. Porque estou certo que a Câmara Municipal vai ter necessidade de dar esta resposta em função daquilo que têm sido as dinâmicas e as capacidades das nossas associações.” Para dar resposta à intervenção, pelo Senhor Presidente foi dito: “Sim é um facto, mas eu quando me referi à resolução dos problemas no momento significa não resolver todos os problemas no momento, significa não protelarmos a resolução dos problemas com fins meramente eleitorais. Todos nós temos a consciência de termos um conjunto de espaços para servir as necessidades das nossas coletividades, mas também para servir as necessidades dos munícipes. Nós não temos nenhum pavilhão que permita que os munícipes de forma informal pratiquem desporto e têm esse direito, porque são os seus impostos que pagam os espaços que disponibilizamos às coletividades. O Pavilhão Municipal é um pavilhão que serve exclusivamente as coletividades e os munícipes que queiram praticar modalidades de pavilhão, não têm nenhuma possibilidade de o fazer. Nós temos uma absoluta consciência disso, como temos de que o Pavilhão da ‘NOZ’ tem que ser resolvido. Há possibilidade de ampliar o pavilhão municipal para o terreno que está ao lado e há possibilidade, conjuntamente com o Sporting Clube de Bustelo, de construirmos um pavilhão na zona do seu polidesportivo... Há aqui um conjunto de possibilidades que nós podemos agarrar. A questão é a seguinte: estas coisas custam dinheiro, muito dinheiro. É evidente que mesmo sendo soluções baratas estamos a falar de centenas de euros e nós temos que olhar para o universo das nossas responsabilidades, temos que olhar para aquilo que é o nosso quadro de disponibilidades e definir prioridades. É evidente que se nós pudéssemos ter um milhão de euros, ou um milhão e meio de euros para resolvermos eventualmente um ou dois problemas, isso seria ótimo. Estamos atentos, estamos empenhados e gostaríamos também de termos a sociedade civil empenhada em colaborar no sentido de procurarmos ultrapassar todas estas dificuldades, porque todos reconhecemos que temos claramente défice de instalações desportivas, seja para a prática de desporto formal ou de competição, seja para a prática de desporto informal. Essa observação faz todo o sentido, é pertinente, é atual, vamos ver é se conseguimos que ela passe a ser desatual e que tenhamos mais uma ou outra resposta. Senhor Vereador, eu sinceramente, acho que era muito importante resolver o problema do Pavilhão da ‘NOZ’. Diz-me assim “... pois, mas eventualmente se construirmos uma coisa de raiz ali ao lado do pavilhão municipal gastamos muito menos dinheiro do que a recuperar o pavilhão da ‘NOZ’...” e é verdade. A questão é que o Pavilhão da ‘NOZ’ teve muito dinheiro do erário público lá investido. Portanto, eu acho que há aqui uma responsabilidade coletiva de tentarmos encontrar uma solução para evitarmos que todo esse dinheiro se perca. É esse o grande desafio com que nós estamos a ser confrontados. Eu percebo*

que um pavilhão naquela localidade não é a mesma coisa do que na cidade, não é, mas também temos que estender as respostas às várias regiões do concelho. E faz sentido que o façamos, porque se seguirmos sempre essa perspetiva, possibilitamos que surjam modalidades, como temos em Carregosa, em Nogueira, etc., temos vários clubes desportivos, várias modalidades dispersas por todas as freguesias. Temos que procurar disseminar as estruturas públicas e privadas um pouco por todo o concelho. Como compreende não é por uma questão de falta de sensibilidade, é mesmo por uma questão de impossibilidade. Enfim, não temos capacidade financeira para avançar para uma solução que nos permita criar mais uma resposta, porque se tivéssemos mais um pavilhão, não temos nenhuma dúvida que estaria completamente cheio de atividades. Pelo menos naquelas horas em que é normal haver os treinos de equipas não profissionais. Pronto, é um caminho que se tem de percorrer. Agradeço a chamada de atenção que é de alguém que ao fim e ao cabo conhece a realidade desportiva do concelho. Utilizando outra frase minha desta reunião – o caminho faz-se caminhando.” Senhor Vereador Rui Lopes: “Senhor Presidente, eu não me estava a referir apenas a Oliveira de Azeméis freguesia. Podia por exemplo referir a ‘ENESSSE’ que com todo o mérito tem desenvolvido um trabalho espetacular, tem muitos atletas e usa um conjunto de equipamentos, alguns deles até em outros concelhos. E parece-me que com algumas soluções... que quando me falam em centenas de milhares de euros eu tenho sempre algumas dúvidas... Porque sem fazer as contas é hipotético...” Senhor Presidente: “São sempre centenas de euros. Eu tenho sempre este problema... A minha formatação mental não me permite pensar de outra maneira... Eu não consigo sinceramente, percebendo que temos necessidade de muitos milhões de euros para requalificar o nosso parque escolar e quando a Câmara Municipal tem capacidade financeira para cerca de trezentos mil euros por ano para intervir no nosso parque escolar, custa-me imenso pensar noutra tipo de dinâmicas. Se me disser assim “... Custa-lhe muito gastar um milhão de euros num pavilhão?”. Custa-me muito gastar um milhão de euros num pavilhão, porque isso significa um esforço financeiro da Câmara de três anos a requalificar o parque escolar que é da sua responsabilidade e nós gastamos trezentos/trezentos e cinquenta. No passado também era essa a verba que era gasta porque não há mais dinheiro para gastar. Esta é claramente uma formatação que tem que estar sempre presente no nosso processo de decisão. Precisamos de mais pavilhões? Com certeza que sim. Temos que ir tentando gerir as coisas de maneira a darmos as respostas possíveis neste momento? Claro. É evidente que se nós com cem ou cento e cinquenta mil euros resolvéssemos o problema, então se calhar faria sentido pensar nisso. Eu não tenho muita informação sobre isso, mas não me parece que seja fácil construir um equipamento nem que seja aproveitando os balneários do pavilhão municipal e metendo uma estrutura ao alto com telhado e piso, e um conjunto de equipamentos que são necessários para que os pavilhões funcionem. Duvido que nós com cem mil euros o consigamos fazer. Não é isso que está em causa. Neste momento não temos no plano plurianual de investimentos esse tipo de dotação para fazer face a esse problema. O que não quer dizer que não tenhamos que fazer um esforço para procurar dar essa resposta. Inteiramente de acordo.” Senhor Vereador Rui Lopes: “Eu concordo inteiramente com tudo o que o Senhor Presidente disse, mas

quando falamos nesta questão e em milhões de euros, nada disto também é possível ser conversado se não tivermos um adequado programa ou plano estratégico de desenvolvimento desportivo que é disso que estamos a falar, quer ao nível do desenvolvimento cultural, ou outros e na realidade, em reuniões de Câmara passadas, há bastante tempo, ficou aqui o compromisso de apresentarmos esse plano para que o pudéssemos discutir e ser apresentado à comunidade e que pudesse no futuro, com prazos, com os “timings” que tudo isto tem... Esse plano/programa ainda não foi desenvolvido, pelo menos que seja do meu conhecimento. Deixo também aqui o desafio para que ele realmente seja concretizado. Estou certo que a Câmara estará a trabalhar nesse sentido...”

Senhor Presidente: “Senhor Vereador, mais uma vez tem a ver com prioridades. Nós podemos ter planos estratégicos para tudo, para a cultura, para a ação social, para o desporto, para o turismo, para o desenvolvimento económico, para o que quisermos. Temos é que definir prioridades. Para mim o plano mais importante de todos foi o Plano Estratégico de Gestão Autárquica, para os próximos dez anos. E foi nesse que estivemos profundamente concentrados. Esse é que é fundamental.”

Senhor Vereador Rui Lopes: “E não cabe aqui a cultura, o desporto...?”

Senhor Presidente: “Cabem aí todas as áreas, mas isto é quase como um programa do Governo. Nós quando fazemos um programa do Governo, depois temos programas setoriais e é isso que nós temos que fazer. Estes programas estratégicos para as diferentes áreas são programas que estão a ser desenvolvidos, uns deles por imposição – muitos dos planos municipais que nós temos são de orientação nacional – e outros cabe-nos a nós criar essas estratégias. É isso que estamos a procurar fazer. É evidente que o plano estratégico para a promoção e desenvolvimento desportivo é algo que faz todo o sentido, assim como para o turismo onde praticamente não existimos. Não temos nenhuma estratégia para o desenvolvimento turístico do nosso território. Portanto, tudo isso são questões importantes, mas não foi feito porquê? Não foi feito porque ainda não houve tempo. Isso não significa que não seja importante fazê-lo.”

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada com exceção da ‘ADEC – MS – Associação Desportiva e Cultural de Macieira de Sarnes’ que foi retirado. =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **REGULAMENTO MUNICIPAL - PROGRAMA SAÚDE + OAZ (I/57995/2019)**

**-APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - que a Câmara Municipal, em reunião de 18.04.2019, deliberou dar início ao procedimento de criação do Regulamento Municipal – Programa Saúde + OAZ; - que em reunião de 27.06.2019, a Câmara Municipal aprovou o projeto do Regulamento; - que foi promovida a consulta pública, conforme Aviso n.º 12103/2019, Diário da República, 2.ª série – N.º 142 – 26 de julho de 2019 e através de publicitação na pasta de documentos on-line | página eletrónica do município “Regulamentos Municipais em discussão Pública”, para os devidos efeitos legais; - que não houve constituição de interessados nem quaisquer contributos ao projeto de regulamento apresentado; - que compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à Assembleia Municipal os

projetos de regulamento externos do município bem como aprovar os regulamentos internos (art.º 33.º n.º 1 alínea k) do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações); - e que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município (art.º 25.º n.º 1 alínea g) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações). Propõe-se: 1. A aprovação pela Câmara Municipal do “Regulamento Municipal – Programa Saúde + OAZ” (documento que fica em pasta anexa ao livro de atas), nos termos e para os efeitos do art.º 33.º n.º 1 alínea k) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; 2. A remessa do mesmo para aprovação pela Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do art.º 25.º n.º 1 alínea g) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; 3. Após aprovação da Assembleia Municipal, a remessa do Regulamento para publicação em Diário da República, nos termos e para os efeitos do art.º 139.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).” Pela Senhora Vereadora Carla Rodrigues foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, este assunto já cá veio, foi aberto o início do procedimento e depois o regulamento veio em junho. Em junho tive a oportunidade de levantar algumas dúvidas em relação à forma como o pagamento iria ser feito, não estava claro no regulamento. Se isto tem que ter um regulamento para todos, é conveniente que seja claro, inequívoco. Levantei algumas questões em relação a essa parte que não era absolutamente clara. Inclusivamente o Senhor Presidente teve a oportunidade de concordar com essas observações e o que verifico, é que está absolutamente igual ao que estava. Não foram esclarecidas essas dúvidas no regulamento, não foi melhorado esse aspeto. Portanto, o facto de ter vindo à reunião de Câmara e ter sido discutido e os contributos que foram aqui dados deveriam ter sido considerados na redação final do documento e não foram. Portanto, eu mantenho as minhas dúvidas. Não está absolutamente transparente. Não está em causa obviamente o fundo da questão com a qual nós concordamos. Aliás, este apoio à compra de medicamentos já existia antes através do Banco de Medicamentos do Plano Social. Todas as situações que eram detetadas eram comunicadas pela Assistente Social, não só à Segurança Social, mas também ao núcleo da rede social e o caso em concreto vinha à reunião de Câmara. Agora, simplifica-se e há um procedimento, mas o procedimento, entendemos que deveria ser mais claro. Ficáramos todos a ganhar se houvesse aqui mais clareza.” Para dar resposta à intervenção pelo Senhor Presidente foi dito: “Então vou sugerir que aprovemos o regulamento, para não demorarmos mais e prejudicarmos os destinatários. A diferença entre os apoios anteriores e estes, é que são precisamente objeto de um regulamento. A dotação que está prevista é completamente diferente da dotação anterior – quadruplicamos a dotação anterior – o universo dos apoios será substancialmente diferente. Agora, podemos é fazer aqui uma pequena redação que fará parte do documento dizendo que: “o pagamento das despesas, apoiadas no âmbito do regulamento, será feito por reembolso com a apresentação dos documentos comprovativos” (como sendo o ponto quarto do artigo sétimo).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada com as devidas correções e remeter à Assembleia Municipal para aprovação. =====



===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE 2 (DUAS) LICENÇAS DE TÁXI PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, FORA DO CONTINGENTE LOCAL: RUA PROF. ÂNGELO DA FONSECA (EM FRENTE AO CENTRO DE SAÚDE) - OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/56814/2019) - APROVAÇÃO:**

*Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Cerciaz – Centro de Recuperação de Crianças Deficientes e Inadaptadas de Oliveira de Azeméis C.R.L., no ano de 2016, solicitou a esta edilidade a avaliação de uma proposta no sentido de lhe licenciarem dois táxis para pessoas com mobilidade reduzida; - Fundamentou o seu pedido por conhecer de perto as necessidades dos seus utilizadores e tendo em conta as necessidades do concelho e face à população que aquela instituição apoia, a qual refere as dificuldades sentidas neste tipo de transporte, tendo que recorrer ao serviço de transporte de doentes quer pelos Bombeiros quer por entidades privadas, bem como, por ser um serviço inovador; - Propôs, também, que os lugares fossem em frente ao Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis e com posto de carregamento elétrico central aos dois lugares, com capacidade de carga rápida e que pudesse assistir dois veículos em simultâneo; - Na deliberação de reunião camarária de 28/07/2016, foi aprovada a proposta de criação de dois lugares de estacionamento de Táxi, junto à entrada principal do Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis; - Nos termos do art.º 15º do Regulamento de Táxis a câmara municipal atribuirá licenças de táxi para o transporte de pessoas com mobilidade reduzida, desde que devidamente adaptados, sendo essas licenças atribuídas fora do contingente sempre que a necessidade desse tipo de veículos não possa ser assegurada pela adaptação dos veículos existentes no Município; - Questionados os treze operadores de Táxi, cujas licenças se localizam no estacionamento sito na Praça José da Costa, quando à intenção de adaptar os seus veículos, nenhum manifestou essa vontade; - A implementação do serviço em causa terá como objetivo principal as pessoas que necessitam de apoio especial, quer no âmbito da redução das dificuldades de inserção, quer no âmbito da sua mobilidade para a deslocação aos serviços públicos de que necessitam, quer no âmbito da prática de atividades de lazer e de bem estar; - Por ultimo, pelo facto da localização dos lugares serem em frente ao Centro de Saúde, permitindo a pessoas com mobilidade reduzida usufruir daquele serviço com maior frequência, bem como, aliando-se o presente serviço de transporte de táxi, ao cuidado com o meio ambiente, privilegiando-se o licenciamento de veículos elétricos. Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere: - Abrir concurso público para atribuição de duas licenças de táxi para transporte de pessoas com mobilidade reduzida, fora do contingente, em regime de estacionamento fixo, para localidade de Oliveira de Azeméis, sito na Rua Prof. Ângelo da Fonseca (em frente ao Centro de Saúde), efetuando-se a sua publicitação nos termos do art.º 17º do Regulamento Municipal de Táxis; - Aprovar o programa de concurso anexo à presente proposta (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); - Designar o júri do*

concurso, ao qual eu presidirei, constituído pelos seguintes vogais efetivos e suplentes: Vogais efetivos: - José Correia, Responsável pela Loja do Município; - Luis Fernandes, Técnico Superior do Gabinete de Gestão de Licenciamento de Atividades Diversas; Vogais suplentes: - Sr. Vereador Helder Simões; - Arq. Natividade Santos, Técnico Superior do Gabinete da Sinalização e Trânsito; - Marisa Silva, Assistente Técnico da Loja do Município; - Os vogais suplentes substituirão pela mesma ordem os vogais efetivos; - Delegar no júri a direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de documentos e a elaboração de relatórios finais para decisão do órgão executivo.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE TRÊS (3) LUGARES DE ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTES MOTORES NA RUA DE SAMIL - FREGUESIA DE S. ROQUE (I/56377/2019) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Helder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos “, (art.º 33.º, n.º 1, alínea rr); - Que, na alínea b) do número 2, do artigo 4.º, do Regulamento sobre Estacionamento e Paragem de Veículos no Concelho de Oliveira de Azeméis, a Câmara Municipal pode definir locais de estacionamento gratuito para motociclos, ciclomotores e velocípedes. - O pedido registado no E/17965/2019 da Junta de Freguesia de S. Roque para a colocação de lugares de estacionamento para portador de deficiência motora na Rua de Samil. - O descrito no Decreto - Lei 163/2006 de 8 de Agosto acerca da quantidade de lugares de estacionamento específico relativamente à quantidade total de estacionamento existente. Proponho: a.- Que sejam criados: 3 lugares de estacionamento na Rua de Samil. A serem implantados do seguinte modo: - um lugar de cada lado da rua junto à passadeira elevada existente nesta rua e outro lugar do lado Este para servir o restante comércio. - Estes lugares para deficientes motores deverão ser identificados através de sinal H1A "Estacionamento autorizado" e placa adicional 2.22 "Símbolo universal da Acessibilidade" juntamente com marcação horizontal do referido símbolo. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO EM DIVERSAS RUAS DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, SANTIAGO DE RIBA-UL, UL, MACINHATA DA SEIXA E MADAIL (I/57782/2019) - APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Vereador Helder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal”, (art.º 33.º, n.º 1, alínea qq); - Evitar acidentes com a colocação de sinalização que se encontra em falta em algumas ruas; - O pedido registado no E/26275/2019 da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis que pede estes sinais em falta. Proponho: 1. Que seja aprovada a colocação de três sinais B2 - Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos: - na Rua José da Silva Pinto, no entroncamento com a Rua de Lações – O. Az.; - na Rua de Cimo da Aldeia, no cruzamento com a Rua do Monte – S. Riba-Ul; - na Travessa de Silvares, no cruzamento com a Rua do Requeixo – Mac. Da Seixa. 2. Que seja aprovada a colocação de um sinal B1 – Cedência de passagem, na Rua das Lameiras, no entroncamento com a Rua Manuel Borges de Oliveira - Ul; 3. Que seja aprovada a colocação um sinal C3b – Trânsito proibido a veículos pesados, no início da Rua Dr. Ilídio de Freitas – O. Az. 4. Que seja aprovada a colocação de três sinais C3d - Trânsito proibido a automóveis de mercadorias de peso total superior a 5 t: - na Rua Professor António Costeira, no entroncamento com a Rua do Centro Vidreiro – O. Az.; - na Rua José Maria Pinto, no entroncamento com a Rua Tomás Figueiredo de Araújo Costa – S. Riba-Ul com a placa adicional “a 500 m”; - na Rua José Maria Pinto a seguir ao entroncamento com a rua Osvaldo Pinto. 5. Que seja aprovada a colocação um sinal C3d – Trânsito proibido a automóveis de mercadorias de peso total superior a 3,5 t, com a placa adicional “exceto cargas e descargas”, na Lado Sul da Rua Dr. Tomás António Fernandes – O. Az. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UM (1) LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTES NA RUA DE S. BENTO, FREGUESIA DE CUCUJÃES (I/57789/2019)**

**- APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Helder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos”, (art.º 33.º, n.º 1, alínea rr); - Que, na alínea a) do número 2, do artigo 4.º, do Regulamento sobre Estacionamento e Paragem de Veículos no Concelho de Oliveira de Azeméis,

a Câmara Municipal pode definir locais de estacionamento para veículos de cidadãos deficientes. - O pedido registado no E/24007/2019 de Ana Cristina Carvalho Henriques para um lugar de estacionamento para portador de deficiência motora. Proponho: 1. Que seja criado 1 lugar de estacionamento destinado a deficientes motores, frente ao Lote n.º 50 da Rua de S. Bento. O lugar para deficientes motores deverá ser identificado através de sinal H1A "Estacionamento autorizado" e placa adicional 2.22 "Símbolo universal da Acessibilidade" juntamente com marcação horizontal do referido símbolo. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁS DE CORTE/ CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO APRESENTADOS POR: - JUNTA DE FREGUESIA DE LOUREIRO; - NÚCLEO DE ATLETISMO DE CUCUJÃES (NAC); - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE LOUREIRO; - CLUBE MINI DE PORTUGAL (I/57496/2019) - RATIFICAÇÃO / CONVALIDAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Helder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: - As Associações Culturais, Recreativas, Desportivas e Religiosas, e as Juntas de Freguesia vão promover as festividades e os eventos em baixo indicados, tendo sido solicitada a isenção de pagamento de taxas pela emissão dos alvarás de corte/condicionamento de trânsito; - As referidas entidades e as festividades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6º, do referido regulamento; - Que compete à Câmara Municipal o reconhecimento do direito à isenção, nos termos do artigo 16º da Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro e posteriores alterações; - O valor da taxa a isentar para emissão de cada um dos alvarás de autorização de corte/condicionamento de trânsito é de 28,07€; Proponho: A ratificação e convalidação dos meus despachos abaixo referidos (documentos que ficam em pasta anexa ao livro de atas), ao abrigo do n.º 164 do Código do Procedimento Administrativo (CPA): - Corte de trânsito para abertura de vala – Pedido da Junta de Freguesia de Loureiro – Dia 14 de Setembro/2019 – E/25755/2019, despacho em 11/09/2019, no I/57230/2019; - Rota do Cuco 2019 – Pedido do Núcleo de Atletismo de Cucujães – Dia 15/09/2019 – E/24952/2019, despacho 11/09/2019, no I/55682/2019; - Festa em Honra de Nossa Senhora de Alumieira – Pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de Loureiro – Dia 15 de Setembro/2019 – E/25339/2019, despacho em 09/09/2019, no I/56640/2019; - Festa em Honra de S. Miguel – Pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de Carregosa – Dia 29 de Setembro/2019 – E/25743/2019, despacho em 09/09/2019, no I/56648/2019; - 22º Aniversário / 10ª Rampa da Minhoteira "Homenagem a Paulo Ramalho" – Pedido do Clube Mini Portugal –

Dia 29/09/2019 – E/25756/2019, despacho em 09/09/2019, no I/56628/2019.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos que se refere a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA - “REABILITAÇÃO DO CINETEATRO CARACAS” - PROCESSO Nº 017/2019/DEC (I/57812/2019) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “1. Tendo em conta o relatório final do júri do concurso público da empreitada "Reabilitação do Cine-Teatro Caracas" - Processo n.º 017/2019/DEC (I/56633/2019), proponho: 1.1. A exclusão das propostas apresentadas pelos concorrentes FERREIRA - Construção, SA e Construções Corte Recto, Lda; 1.2. A aprovação das propostas apresentadas pelos concorrentes constantes do quadro seguinte:

| Ordenação | Proposta   | Valor da Proposta |
|-----------|--|-------------------|
| 1ª        | Edilages, S.A.   | € 4.947.105,09    |
| 2ª        | CONSÓRCIO EXTERNO:<br>Construções Refoiense, Lda.<br>+ Bracarabuil- Engenharia e<br>Construção, Lda. | € 4.994.870,70    |

A adjudicação da referida empreitada à proposta apresentada pelo concorrente Edilages, S.A., que é a primeira classificada da lista ordenada, pelo valor de € 4.947.105,09 (quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil, cento e cinco euros e nove cêntimos). 2. Proponho, ainda, a aprovação da minuta do contrato a celebrar (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). 3. Deverá a Divisão Municipal de Empreitadas e Concessões (DEC), nos termos e para efeitos do disposto no artigo 77.º do CCP, proceder às seguintes diligências, via plataforma eletrónica: 3.1. Notificar em simultâneo a todos os concorrentes a decisão de adjudicação, enviando-se o relatório final; 3.2. Notificar o adjudicatário, juntamente com a decisão de adjudicação, para: 3.2.1. No prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, apresentar os documentos de habilitação, prestar caução no valor de € 247.355,25 e confirmar, se for o caso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada; 3.2.2. No prazo de 5 dias, a contar da data da notificação, se pronunciar sobre a minuta do contrato.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE APRESENTADO POR MARIA ISABEL GOMES DE PINHO (I/58063/2019) – APROVAÇÃO:** *Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Á Reunião de Câmara para aprovação do pedido de Certidão de Compropriedade. - Requerente: Maria Isabel Gomes de Pinho - PI n.º 5717/2018 Considerandos: A cabeça de casal da herança aberta por óbito de Maria Augusta de Pinho veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 2698, da freguesia de Fajões. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, "a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento fisico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade económica, no caso concreto, não se pretende o parcelamento fisico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a totalidade: tendo assegurado a compropriedade para todo o terreno e não para parcelar o mesmo, atendendo a exploração individual de cada uma das parcelas. Quanto ao parcelamento para efeitos de construção, dir-se-á que a alinação será feita apenas a dois comproprietários que os mesmos teriam sempre direito a esse parcelamento por via da operação de destaque. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **PROC. 57/19 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MERCADO LIBERALIZADO (I/56658/2019) - APROVAÇÃO:** *Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Presente o Relatório Preliminar, de 30 de agosto de 2019 bem como o Relatório Final de 09 de setembro de 2019 (documentos que ficam em anexo ao livro de atas), do júri do procedimento relativo ao Concurso Público para “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, NO MERCADO LIBERALIZADO” - Processo n.º 57/19, observa-se o seguinte: - Após cumprimento da fase de audiência prévia dos concorrentes, prevista no n.º 1 do art.º 123.º, por remissão do art.º 147.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), não foram apresentadas quaisquer observações por parte dos concorrentes ao Relatório Preliminar, mantendo-se assim a proposta de exclusão dos concorrentes EDP COMERCIAL – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A., ENDESA ENERGIA, S.A. – SUCURSAL PORTUGAL, HEN SERVIÇOS ENERGÉTICOS, LDA., COOPERATIVA ELÉTRICA DE LOUREIRO, S.A. e LUZBOA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, LDA., com base nos fundamentos expressos no referido*

documento; - A manutenção da necessidade de se proceder à aquisição da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, conforme Proposta de Deliberação com a referência I/54852/2019, aprovada em sede de reunião de Câmara de 05 de setembro de 2019. Com base nos referidos Relatórios e aprovando o neles expresso, proponho: - A não adjudicação do presente procedimento, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 79.º do CCP, por todas as propostas terem sido excluídas; - A notificação dos concorrentes do fundamento da não adjudicação, conforme previsto no n.º 2, do art.º 79.º do CCP. - A revogação da decisão de contratar, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 80.º do CCP.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

==== **REUNIÃO PÚBLICA MENSAL - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====

===== Sem intervenções. =====

===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3, e para efeitos do disposto no nº4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 10 horas e 43 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu,  
, na qualidade de secretária a redigi. =====